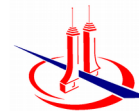




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº. 107/2016-SEGOV

Uruguaiana, 05 de agosto de 2016.

À Sua Excelência o Senhor  
**Vereador João Adalberto da Rosa e Silva**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
N/Cidade.

Assunto: **Projeto de Lei n.º 088/2016.**

**Protocolo: 0903/Leg**  
**Data: 05.08.2016**  
**Hora: 09h32min**

Senhor Presidente:

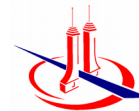
1. Ao cumprimentá-lo com distinta consideração, encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 088/2016** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 85.000,00**”.
2. Os recursos a serem suplementados no orçamento vigente, destinam-se a atender necessidades e ajustes no orçamento do Poder Executivo Municipal no exercício de 2016, na Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, na aquisição de instrumentos para Banda Municipal de Uruguaiana e a realização da 1ª. Etapa Interregional do ENART – Encontro de Arte e Tradição em Uruguaiana, nos dias 27 e 28 de agosto. Ainda, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho - SEMIC, incluindo saldo para execução de convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego.
3. Confiante na compreensão de Vossa Excelência e demais pares, diante do interesse do Município na implementação deste projeto e considerando as demais medidas administrativas que precisam ser adotadas para sua execução, solicito seja o presente projeto apreciado em **regime de urgência urgentíssima**, com base no artigo 82 da Lei Orgânica do Município, concomitante com o artigo 121 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**Luiz Augusto Schneider,**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
GABINETE DO PREFEITO



**Projeto de Lei N.º 088/2016.**

**Protocolo: 0903/Leg**  
**Data: 05.08.2016**  
**Hora: 09h32min**

**“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 85.000,00”.**

**Art. 1º** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

**12.01 – Secretaria Municipal de Cultura**

1339212012.048 – Garantir espaços culturais e de lazer a população atingida

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (770)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 25.000,00**

**13.01 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho**

2233409071.833 – Estruturação do centro de Triagem de Resíduos Sólidos

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7036)

Fonte de Recurso: 1127 Estruturação ACLAN Convenio 813283/2014 MTE

**VALOR: ..... R\$ 10.000,00**

0412209016.146 – Manutenção das atividades da SEMIC

33504300 – Subvenções Sociais (6691)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das dotações abaixo:

**12.01 – Secretaria Municipal de Cultura**

1339212012.048 – Garantir espaços culturais e de lazer a população atingida

33903000 – Material de Consumo (762)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 25.000,00**

**13.01 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho**

1133409056.117 – Subvenções sociais

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (793)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 12.000,00**

1133409056.118 – Manutenção da academia do artesão

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (795)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 38.000,00**

Superávit financeiro vinculado ao Programa de Estruturação da ACLAN (1127), repassado a conta corrente n.º 161-8 agência 0526 Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 10.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2016.

**Luiz Augusto Schneider,**  
Prefeito Municipal.